



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2021
ATA Nº 11**

----- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Incubadora de Empresas de Vilar Formoso;** -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi dito que, concorda com a realização da obra, mas não com o projeto respeitante à reformulação do muro de vedação da Antiga Escola Primária de Vilar Formoso. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, ele tem uma visão diferente, informando que é um espaço que se irá abrir à comunidade, com acessibilidades para todos inclusive com estacionamento, representando uma mais valia para o local e o muro que existia é de construção simples, no entanto, esclareceu que parte do mesmo se irá manter. -----

----- Pelo Senhor Vereador David Nabais foi referido que, compreende a exposição do Vereador Nuno Silva, mas tem pena da situação, porque o muro era um elemento característico de toda a estrutura, no entanto, também ficaria mais desapontado se o espaço não fosse bem utilizado, e como o Senhor Presidente disse não teria as condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida e parque de estacionamento, mas como parte do muro é para ficar sempre se mantem a parte emocional. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva referiu que, cada um tem a sua opinião, mas tem defendido sempre o Executivo, quando considera que deve ser defendido e gosta de exprimir a sua posição, quando concorda e quando não concorda. -----

----- **Remodelação da Rua do Comércio em Vilar Formoso;** -----

----- Relativamente à Rua do Comércio e nomeadamente sobre a questão das fachadas o Senhor Vereador perguntou, se há perspetivas de haver um programa para serem intervencionadas, tendo em conta que existem fachadas em estado avançado de degradação. ----

----- O Senhor Presidente informou de que, o Programa Voltar a Abrir está direcionado para essa questão, com a manutenção dos postos de trabalho e com a renovação de equipamentos, devendo ser executada dentro de regras bem definidas, evitando problemas como os que aconteceram em programas anteriores, nomeadamente nas Aldeias Históricas. -----

----- **Multimédia;** -----

----- O Senhor Vereador perguntou também como se irão gerir as marcas, se existe algum plano para os produtos endógenos, registo de marcas, certificação de produtos, ou se a Câmara apenas dá o pontapé de saída e depois adjudica a outras entidades para desenvolverem. -----

----- O Senhor Presidente explicou que, apenas existem duas marcas no Concelho “Almeida Estrela do Interior” e “Vilar Formoso Fronteira da Paz” e que poderá eventualmente surgir mais uma a qual está em estudo “Côa” e está a ser trabalhada a identificação dos produtos, existindo já algum trabalho feito, mas precisa de impulso, o qual passará pela contratação de empresas para fazerem o design e posteriormente o seu lançamento. -----

----- Informou também que “Estrela da Paz” é apenas um serviço de transportes. -----
----- O Senhor Vice-Presidente José Alberto Morgado referiu que, se revê no que foi dito pelo Senhor Presidente, mas também com o que o Vereador Nuno Silva disse e que, se deveria pensar na elaboração de um Regulamento com regras a definir para a certificação dos produtos, vendo com bons olhos também a certificação das marcas. -----
----- O Senhor Vereador David Nabais referiu que, não há um Gabinete específico para tratamento deste tipo de assunto, mas que, na sua opinião deveria ser criado, no entanto, tentou sempre ajudar e contribuir nesse sentido. -----
----- Mais referiu que, nos materiais de promoção são sempre colocadas e saem com as duas marcas territoriais do Município, o que não se verifica com outros matérias gráficos elaborados pela mesma entidade. -----
----- Referiu também que, o Regulamento a elaborar deverá ser mais abrangente e aberto a outras especificidades. -----
----- O Senhor Vereador Nuno Silva disse que, a Câmara se deveria apetrechar com novos recursos para novas situações e trabalhar muito bem esta componente. -----
----- O Senhor Vice-Presidente referiu que e tratando-se de um tema com alguma complexidade, deverá recorrer-se a empresas especializadas para aplicação das marcas. -----
----- **Arruamento da parte Baixa de Almeida;** -----
----- Por último o Senhor Vereador, solicitou a título de curiosidade, sobre qual a razão da não existência dos blocos de pedra centrais na nova intervenção na parte baixa da Vila, porque em sua opinião, pensa que faz parte do enquadramento. -----
----- O Senhor Presidente explicou que, o projeto foi pensado e aprovado sem a faixa central, também pensado nos peões, mas como o projeto contemplava a execução de passeios laterais, daí a razão da não execução da faixa central por forma a que as pessoas não circulem pelo meio da faixa de rodagem. Esclareceu ainda que, antigamente o pavimento era em seixos e sem a referida faixa central. -----

- **ORDEM DO DIA:** -----
- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----
- **Conhecimento - 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento e 6ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2021;**-----
- **SUBSÍDIOS:** -----
- **À Atleta de Marcha Maria Bernardo;** -----
- **Ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda - Plano de Atividades;** -----
- **DESPORTO:** -----
- **Apoio à Retoma do Futebol de Formação;** -----
- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----
- **Pedido de Pagamento de Consumo de Água em Prestações e pelo 1º. Escalão;** -----
- **REGULAMENTOS:** -----
- **Projeto de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida;** -----
- **Projeto de Regulamento do Cemitério de Almeida;** -----

- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----
- **Conhecimento - 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento e 6ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2021;**-----
- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/20123, de 12 de setembro, respeitantes à 6ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento e 6ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2021. -----
- **SUBSÍDIOS:** -----
- **À Atleta de Marcha Maria Bernardo;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Atleta de Marcha Maria Bernardo, datado de 26 de abril do ano em curso, solicitando um reforço do subsídio para Alta Competição. -----

----- Agradeceu o subsídio já atribuído com o qual lhe foi possível ter estagiado em altitude, na Serra Nevada e em Mira, o que se revelou determinante para o desempenho na Alta Competição, tendo conseguido até à data, alcançado os seguintes títulos: -----

----- Campeã Nacional de Sub 23, nos 3000 m Marcha em 27 de fevereiro de 2021 – Pombal;

----- Campeã Nacional Universitária, nos 3000 Marcha em 06 de março de 2021 – Pombal;

----- 3º Lugar Absoluto nos campeonatos de Portugal, 3000 m Marcha em 13 de fevereiro de 2021- Braga; -----

----- 8º Lugar e melhor atleta portuguesa nos campeonatos nacionais de Espanha, 20 km Marcha em 14 de março de 2021 – Múrcia; -----

----- Campeã Nacional de Sub 23 e Vice-Campeã Nacional Absoluto, 20 km Marcha em 10 de abril de 2021 – Almeirim. -----

----- Informou ainda que, graças aos resultados antes referidos foi-lhe permitido alcançar o mínimo de qualificação/referência para a Taça da Europa de Marcha. -----

----- Assim sendo e com o intuito de dar continuidade e melhorar os resultados alcançados, solicita um reforço do subsídio atribuído em 2020. -----

----- Em face dos resultados alcançados, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Atleta de Marcha Maria Bernardo, um subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), devendo como contrapartida serem exibidas no respetivo equipamento os logotipos do Município. -----

----- Mais deliberou a Câmara, no sentido de se perguntar à Atleta se existem despesas extras para poderem ser analisadas. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva referiu que, a atleta em causa deveria ser envolvida em atividades com os jovens do Concelho. -----

----- **Ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda - Plano de Atividades;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, remetendo o Plano de Atividades para o ano de 2021, solicitando também a atribuição de um subsídio destinado a poderem continuar o desenvolvimento do trabalho na ajuda do alcoólico. -----

----- O Senhor Presidente, pese embora a Câmara não tenha esta obrigação, mas reconhecendo que, o Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, tem prestado nesta área um bom serviço, propôs que, lhe fosse atribuído um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros). -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi dito que, o Centro tem feito um bom trabalho, profundo, espetacular e muito humano e o apoio é fundamental. -----

----- Mais referiu que, não deveria ser a Câmara a atribuir o subsídio, mas o certo é que é necessário ajudar. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, concorda com a atribuição do subsídio. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Morgado referiu que, é de manter o subsídio. -----

----- O Senhor Vereador David Nabais referiu que, em função do trabalho desenvolvido por aquele Centro e como também já houve munícipes do Concelho que já foram recuperados, é de opinião que se atribua o subsídio proposto. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

----- **DESPORTO:** -----

----- **Apoio à Retoma do Futebol de Formação;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação de Futebol da Guarda, datado de 20 de abril do ano em curso, informando de que, nos termos da orientação número 036/2020 da DGS, na sua versão revista em 31 de março de 2021, a retoma das atividades desportivas nos escalões de formação está condicionada, entre outras, à apresentação de um resultado negativo num teste laboratorial ao SARS-Cov-2, realizados nos termos da Norma 019/2020 da DGS, até 72 horas antes do início das atividades, por parte de todos os praticantes dos escalões de formação. -----

----- Assim sendo gostariam de contar com a disponibilidade e colaboração da Câmara para que entre todos possam ajudar a proteger os jovens e retomar a prática do Futebol de Formação.

----- O Senhor Presidente apresentou também um ofício da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, solicitando na sequência do pedido anual feito no início da época desportiva, a transferência da verba final correspondente à referida época, destinada ao pagamento de questões pendentes de acordo com o orçamento da despesa que anexam, no montante de 18.150,00 € (dezoito mil cento e cinquenta euros). -----

----- Solicitam ainda a atribuição de um subsídio de 376,00 € (trezentos e setenta e seis euros), destinado a compartilhar despesas relacionadas com a prática do Karaté. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi também presente o resumo das despesas efetuadas pelo Sporting Clube de Vilar Formoso no período compreendido entre 01 de julho de 2020 a 29 de abril de 2021, no montante de 5.131,40 € (cinco mil cento e trinta e um euros e quarenta cêntimos). -----

----- Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente é de opinião que os clubes desportivos devem ser apoiados com base na obrigatoriedade de os testes serem efetuados e que relativamente à aquisição do equipamento (máquinas) deve ser apresentada a respetiva nota justificativa da sua aquisição. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Morgado referiu que, apesar do ano atípico para os clubes nunca se baixaram os braços, mantendo sempre as expetativas. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva deixou uma nota positiva em relação aos Clubes porque são a Escola dos Cidadãos e que, apesar do ano atípico, se estes não forem apoiados é o fim destas Associações. -----

----- O Vereador Senhor David Nabais, não participou na apreciação do pedido do Sporting Clube de Vilar Formoso, por se encontrar impedido nos termos do número 5 do artigo 55º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Após as considerações antes referidas e a título excecional, o Senhor Presidente propôs que, fossem atribuídos os seguintes subsídios aos dois Clubes Desportivos para finalização da época: -----

----- À Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida – 18.150,00 € (dezoito mil cento e cinquenta euros); -----

----- Ao Sporting Clube de Vilar Formoso – 7.261,00 € (sete mil duzentos e sessenta e um euros); -----

----- À Secção de Karaté da A.C.D. Estrela de Almeida, para além da cedência das instalações do Município, atribuir um subsídio de 376,00 € (trezentos e setenta e seis euros). -

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Pedido de Pagamento de Consumo de Água em Prestações e pelo 1º. Escalão;** ---

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um pedido de Xielie Huang, residente na Freguesia de Vilar Formoso, solicitando o pagamento das faturas de água números 001/1721/2021 e 001/7701/21, no montante global de 969,44 € (novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021, em 6 prestações e pelo 1º. Escalão. -----

----- Relativamente ao assunto foi prestada a informação número 1812/2021, da Assistente Técnica Paula Ferreira, datada de 22 de março do ano em curso, na qual refere que o pagamento fracionado não está previsto no Regulamento de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida, sendo o consumidor obrigado a pagar integralmente a conta de água mensalmente, de acordo com o artigo 80º do título II do regulamento antes citado, no entanto, e a exemplo de situações análogas, deixa ao critério do Executivo. -----

----- A Câmara, tendo em conta outras situações, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das faturas de água em questão em seis prestações e pelo primeiro escalão. -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Projeto de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Técnico Superior José António Espinha, datada de 28 de abril, na qual refere que, terminou no dia 27 de abril de 2021, o prazo de 30 dias uteis para apreciação pública do Projeto de Alteração de Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida, nos termos previstos no número 1, do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 07 de janeiro, informando de que, não foram recebidas nestes Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo. -----

----- O referido Projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República 2ª série, número 51, de 15 de março de 2021. -----

----- Analisado que foi o referido Projeto de Regulamento a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g), do número 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Projeto de Regulamento do Cemitério de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Técnico Superior José António Espinha, datada de 29 de abril, na qual refere que, terminou no dia 28 de abril de 2021, o prazo de 30 dias uteis para apreciação pública do Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Almeida, nos termos previstos no número 1, do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 07 de janeiro, informando de que, não foram recebidas nestes Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo. -----

----- O referido Projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República 2ª série, número 52, de 16 de março de 2021. -----

----- Analisado que foi o referido Projeto de Regulamento a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g), do número 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

António José Roberto Macedo
José António Dourado Espinha